



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0063-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de regulamentar através de legislação própria, o fornecimento de transporte coletivo gratuito e em horários fixos para os moradores das Associações de Agricultores Familiares Recanto Feliz e Rio Turvo, deslocando-os até a área urbana do município.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2013.

Osmar Aparecido Messias

VEREADOR